



Prefeitura Municipal de São João Del Rei

Ata de Reunião da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Às dez horas do dia 15 de abril de 2016, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João Del Rei, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 14.100, de 28 de julho de 2014, juntada aos autos, para dar continuidade aos trabalhos relativos ao Processo Licitatório nº 034/2016 sob a modalidade Tomada de Preços nº 003/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos elétricos, memoriais descritivos e apresentação de relação de materiais necessários à obra de extensão de rede elétrica no Município conforme especificações constantes da Planilha de custos. A membro da Comissão, Olívia Resende Almeida não participou desta sessão por estar em férias regulamentares. Iniciada a sessão a comissão não registrou a presença de nenhum licitante interessado em participar dessa sessão. Estavam presentes acompanhando os trabalhos da Comissão Tamires Maria Pereira Ávila, Coordenadora de Planejamento da Secretaria de Governo e Cláudio Márcio Silva, Superintendente de Articulação Comunitária. Tendo transcorrido o prazo recursal sem que tenha sido interposto qualquer recurso ante a fase de habilitação, a CPL passou à fase seguinte com a abertura do envelope de proposta comercial da única empresa habilitada conforme teor da ata lavrada em 05/04/2016. Aberto o envelope de proposta comercial apuramos o seguinte resultado: CV. de Carvalho Soluções Técnicas EIRELI EPP apresentou proposta no valor global de R\$ 205.144,80 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). A Comissão declara vencedora do certame a empresa CV. de Carvalho Soluções Técnicas EIRELI EPP. Os envelopes contendo as propostas comerciais das 02 (duas) empresas participantes que foram inabilitadas permanecerão lacrados para devolução. Será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, previstos na alínea "b" Inciso 1º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e, do que se passou, lavrou-se a presente ata que, aprovada, é assinada por todos os presentes. São João Del Rei, 15 de abril de 2016.

Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL –

Juliana Aparecida Bergo Resende, Membro CPL –

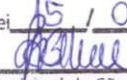
Fabiano Augusto Nascimento Marques, Membro CPL –

Tamires Maria Pereira Ávila –

Cláudio Márcio Silva –

Certifico que cópia de igual teor foi afixada no *hall* de entrada da Prefeitura e publicada no *site* oficial, conforme estabelecem o art. 96 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 5420, de 14/10/2013.

São João del-Rei 15 / 04 / 2016


Prefeitura Municipal de São João del-Rei-MG